



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**PARECER Nº 072/09 – CECE
AO VETO PARCIAL**

Denomina Bairro Jardim Isabel uma área do território urbano do Município de Porto Alegre e altera o inc. LIII do art. 2º da Lei nº 2.022, de 7 de dezembro de 1959, e alterações posteriores, que dá denominação aos Bairros de Porto Alegre, alterando a delimitação do Bairro Ipanema.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Parcial ao Projeto em epígrafe.

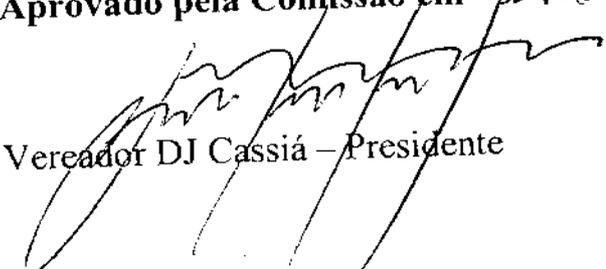
As razões expostas pelo Senhor Prefeito Municipal justificam o Veto Parcial ao Projeto.

Pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude recomenda a **manutenção** do Veto Parcial ao Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 6 de agosto de 2009.


Vereador Haroldo de Souza,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 11/08/09


Vereador DJ Cassiá – Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna – Vice-Presidenta


Vereadora Sofia Cavedon


Vereador Tarciso Flecha Negra